



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 282/76

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA DO MOINHO
DESTA CIDADE, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, Estado da Paraíba,
faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Monsenhor Jo-
sé da Silva Coutinho, a Rua atualmente conhecida como Rua do Mo-
inho, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, Em 15 de
julho de 1976.


Francisco Xavier Borges de Souza
-PREFEITO MUNICIPAL-

Dir. Administrativo